



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Publicado no Diário Oficial de Contas
(DOC/TC-MT)

Edição nº 3774 - Pág(s). 245

De 19/12/25 a 22/12/25

Caroline S. Rocha

LEI N.º 3077/2025

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA ROSA.

AUTORIA: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Pequenos Agricultores Rurais da Comunidade Santa Rosa, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional de participação e integração comunitária sem cunho político ou partidário, constituída por tempo indeterminado, com sede provisória e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, estrada 1ª Norte – Chácara Santa Rosa, Comunidade Santa Rosa, CEP 78580-000, devidamente registrada no CNPJ (MF) sob o n.º 51.755.050/0001-10.
- Art. 2º-** O Poder Executivo através do setor competente encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei. 1
- Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, em 18 de dezembro de 2025.

VALDEMAR GAMBA
Prefeito Municipal